

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260615/0001-64

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 018/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

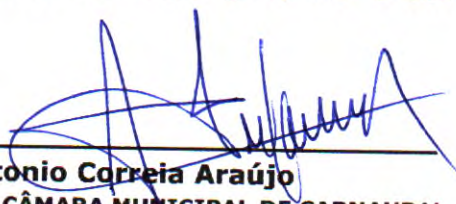
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

15.078.662/0001-51 - SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CF/88	12,00	Mês	5.300,00	4.850,00	58.200,00
• Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na função constitucional fiscalizadora político-administrativa do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, com mecanismos de acompanhamento mensal por parte do Poder Legislativo; • Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos no controle externo da administração pública, atinentes à fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; • Consultoria sobre as obrigações de envio de informações e documentos ao Poder Legislativo e demais órgãos; • Consultoria no diagnóstico da organização e levantamento da situação atual do Poder Executivo, identificando as melhorias a serem recomendadas; • Elaboração de relatório, quando solicitado pelo gestor, com diagnóstico a respeito da gestão do Poder Executivo; • Avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo e o atendimento aos ditames da Lei Complementar No. 101/2000; • Acompanhamento da execução orçamentária, através da análise da documentação de receita e despesa proveniente do Poder Executivo, encaminhada nos termos do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.						
VALOR TOTAL						58.200,00

Adjudicado para SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.078.662/0001-51, pelo melhor valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais), em 03/07/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202